



Processo nº 003012/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidores em cursos de inteligência e contrainteligência EAD

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 2 (dois) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte na “5ª Edição dos Cursos de Inteligência e Contrainteligência”, em formato EAD, com duração de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de julho do corrente ano, nos termos do memorando nº 000020/2020 – CIEX (ev. 1; fls.1-3). O evento em tela será promovido pela ABEIC – Associação Brasileira de Estudos de Inteligência e Contrainteligência, CNPJ nº 94.308.376/0001-01, no valor unitário de R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), conforme documento acostado ao evento 3 (fls. 1-7). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo dos referidos eventos, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 8 de julho de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003012/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidores em cursos de inteligência e contrainteligência EAD

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 5/2020-FRAP (ev. 7; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 8 de julho de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral